



## Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento

Ofício GP nº 030/2022

Senhor Presidente,

Estou encaminhando a essa Casa a seguinte Mensagem e Projeto de Lei nº 007/2022 – que " **Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e da outras providencias.**" para apreciação dos nobres vereadores, **EM REGIME DE URGÊNCIA.**

Reitero protesto de estima e apreço.

Paço Municipal de Nossa Senhora do Livramento,  
Estado de Mato Grosso, em 10 de Fevereiro de 2.022.

Atenciosamente,

*Silmar de Souza Gonçalves*  
Silmar de Souza Gonçalves  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
Vereador Manoel Gonçalo de Campos  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal  
Prédio do Poder Legislativo  
Nossa Senhora de Livramento – MT.

PROTUCULO N 743/2022  
Câmara Mun. N.ª Sra. do Livramento  
Data Recebimento 14/02/2022  
Horário: 09:20  
*Diqiane de Oliveira*  
ASSINATURA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

AVENIDA CORONEL BOTELHO

03507514/0001-26 Exercício: 2022

### MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 007/2022

Nossa Senhora do Livramento/MT, 10 de Fevereiro de 2022.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Tenho a honra de submeter à elevada estima e apreciação de Vossas Excelências, sob o **regime de urgência**, o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito adicional especial, por anulação de dotação orçamentária, com fulcro no Art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

O presente projeto de lei tem como finalidades, inserir no orçamento vigente, a seguinte dotação orçamentária em decorrência de anulação de dotação, no valor de R\$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais), para atendimento da demanda da Secretaria municipal de Administração.

Informações orçamentárias:

Projeto Atividade: 2089 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SEC. DE ADM.

Elemento de despesa: 3.1.90.04 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADA.

Fonte Código: 500

Contando com o incondicional apoio de Vossas Excelências na aprovação desta matéria que se reveste do maior interesse para a nossa municipalidade, antecipo os meus agradecimentos.

  
SILMAR DE SOUZA GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**

AVENIDA CORONEL BOTELHO  
03507514/0001-26

Exercício: 2022

**PROJETO Nº 007, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$65.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>65.000,00</b>
02	04	08	GESTÃO DE ADM E PLANEJAMENTO
478	04.122.0002.2089.0000	3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADM E PLANEJAMENTO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
			65.000,00 F.R.: 1 1 500

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	04	08	GESTÃO DE ADM E PLANEJAMENTO	
73	04.122.0002.2089.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADM E PLANEJAMENTO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-65.000,00 F.R. Grupo: 1 1 500

**Anulação ( - )** **-65.000,00**

Artigo 3º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
SILMAR DE SOUZA GONÇALVES  
PREFEITO MUNICIPAL